

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20/03/2023, às 15:00 h, na Sede Social da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Adequação ao Decreto Legislativo nº 01/2023. Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art.133, Lei nº 6.404/76.

Belém/PA, 9 de março de 2023.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 914268

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 047 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, e EVERALDO VALDEZ VIEIRA, Identidade Funcional nº 54195555/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Psicologia, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2021 firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET com a EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SEDE DA SECTET, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo no Edital;

II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Fica revogada a PORTARIA nº 499 de 26 de outubro de 2021

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2023.

Hélio Leite da Silva

Secretário de Estado

Protocolo: 914549

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 059 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2023/194214.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 05/01/2012 a 04/01/2015, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, no qual possui tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 06/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 14 de março de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 914604

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021 - FAPESPA/UFPA
 CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 002/2021, que tem por objeto a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado, e tem como objeto:

Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do Valor do Apoio e Condições; Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio, até 26/10/2026; Alteração do Item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa, ou fase), do Plano de Trabalho;

Alteração do Item 4. Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho;

Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho

Inclusão da Cláusula Vigésima Segunda - Dos Recursos Financeiros.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 914829

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2020 - FAPESPA/UFPA
 CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 013/2020, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado, e tem como objeto:

Prorrogação do Convênio nº 013/2020, por mais 12 (doze) meses, até 21/03/2024;

Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do Valor do Apoio e Condições, com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento;

Alteração do Item 2. Identificação do Objeto, do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento;

Alteração do Item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa, ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento;

Alteração do Item 4. Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento;

Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento;

Inclusão da Cláusula Vigésima Segunda - Dos Recursos Financeiros, com fundamento na Cláusula Nona do referido Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 914831

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2021 - FAPESPA/UFPA
 CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 008/2021, que tem por objeto a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado, e tem como objeto:

Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do Valor do Apoio e Condições; Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio, até 26/04/2025;

Alteração do Item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa, ou fase), do Plano de Trabalho;

Alteração do Item 4. Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho;

Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho

Inclusão da Cláusula Vigésima Segunda - Dos Recursos Financeiros.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 914823